



Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME

Hospital Municipal “Dr. Waldemar Tebaldi”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 000.077/2020.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos.

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 9h30min, reuniu-se a CPL - Comissão Permanente de Licitação da FUSAME - Fundação de Saúde do Município de Americana, quando foi instaurada a presente sessão extraordinária para apreciação das propostas realinhadas das licitantes CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLRENSE LTDA., bem como dos registros dos medicamentos na ANVISA, remetidos via e-mail, em função da rescisão administrativa com a licitante BIOFAC IN. COM. E REPR. LTDA. em relação aos ITENS 06, 18 e 199: – ITEM 06: segundo menor preço CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., preço dentro do estimado, registro na ANVISA conferido e aprovado pela farmacêutica responsável, restando CLASSIFICADA; – ITEM 18: segundo menor preço VALINPHARMA, a empresa não tem interesse de fornecer o item, não há cotação de outra licitante, restando FRACASSADO e, – ITEM 199: segundo e terceiro menor preço não tem interesse em fornecer o medicamento, quarto menor preço é da COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLRENSE LTDA., preço dentro do estimado, registro na ANVISA conferido e aprovado pela farmacêutica responsável, restando CLASSIFICADA. Ante todo o contexto explicitado, após estrita análise e ponderação, a CPL opina pelo acolhimento, na íntegra, das propostas das licitantes CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLRENSE LTDA., objetivando evitar desassistência ou prejuízo ao bom andamento dos trabalhos do Hospital Municipal, notadamente diante da emergencialidade na utilização dos medicamentos carecidos. Nada mais havendo a deliberar, subscrevem a presente ata os membros da CPL - Comissão Permanente de Licitação, submetendo-se à autoridade superior para deliberação final.

Antonio Fernando Klinke Fº
Presidente da CPL

Letícia Cristina S. C. Brito
Membro da CPL

Sidnei de Andrade
Membro da CPL

DESPACHO/DECISÃO

Diante das justificativas apresentadas e do quanto exposto pela CPL, ACOELHO as propostas das licitantes CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. em relação ao ITEM 06 e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLRENSE LTDA. em relação ao ITEM 199, adjudicando-os às referidas empresas.

Publique-se a presente decisão no site da FUSAME.

Americana, 01º de setembro de 2020.

*Sérgio Luís Mancini
Presidente da FUSAME*